



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se a **49ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)** da **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, na sala 211, Bloco C, Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Susana Churka Blum** (Vice-Diretora do IDR); **Aluísio Marques da Fonseca** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Sociobiodiversidade em Tecnologias Sustentáveis); **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Jaqueleine Sgarbi Santos** (Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos); **Clébia Mardônia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Intesol); **Silas Prímola Gomes** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Fernanda Schneider** (Representante Docente); **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Representante Docente); **Luís Gustavo Chaves** (Representante Docente); **Thalles Ribeiro Gomes** (Representante Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Representante Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Representante Docente); **João de Jesus Mendes de Vasconcelos** (Representante dos TAEs); **Karolayne Viana Alves Lopes** (Representante Discente); **Francisco Aldenir Pereira Clemente** (Representante Discente Suplente) e **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena** (Representante Discente).

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão.

**II. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** o diretor Lucas Nunes da Luz disse que, na última reunião, ficou comprometido de realizar uma consulta jurídica acerca da ocupação de vagas no Conselho, resultado da última eleição, e uma consulta jurídica a respeito da função técnico administrativo para a gestão de contrato. Comunicou que as duas consultas retornaram com resultados e que a dos TAEs ele encaminhou para o pessoal que fez a manifestação e no ponto referente à eleição encaminhou o parecer da Pessoa Jurídica à professora Virna Braga, Ana Carolina e Karine Cristine.

**III. ORDEM DO DIA.**

**Expedientes:**

- 1º ponto de pauta: Aprovação das Atas da 49ª (SEI nº 09949289) e da 50ª (SEI nº 1047282) - processo 23282.06529/2024-07 - Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.** O presidente da sessão relembrou aos conselheiros que as atas ficam disponíveis, para análise, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e colocou em votação a aprovação das referidas atas. Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade.
- 2º ponto de pauta: Aprovação da Minuta do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (PPGSTS) - processo 23282.019785/2024-56.** O diretor Lucas Nunes da Luz pediu para os Conselheiros se habituarem no nome correto do Programa e usarem o nome oficial PPGSTS. Em seguida, ele informou que o professor Aluísio Marques da Fonseca, presidente da comissão, a professora pesquisadora visitante do Programa, Olienaide Pinto, e os demais membros da comissão de trabalho, entre eles o professor Thalles Ribeiro, revisaram o regimento interno do Programa bem como atualizaram e modernizaram e ainda deram todas as necessidades e tratativas que impõem as legislações mais atuais porque o regimento era de 2013. Lucas Nunes da Luz informou que o novo Regimento atende o regimento geral da pós-graduação da Unilab, as normas da área interdisciplinar da CAPS, a resolução do programa de ações afirmativas da Unilab e que o Programa está atualizado por completo. Ele disse ainda que esse Regimento passou pelo colegiado do Programa e foi aprovado por unanimidade dos presentes e que agora está no Conselho do IDR para ser aprovado. Na sequência, o diretor disse que foi realizada uma mudança nas áreas de concentração do Programa e nas nínhas de pesquisa. Estas passam a se denominar de área 1: Produção Sustentável e Diversidade Biológica com duas linhas de pesquisa Produção e Agropecuária Integrada

e Compostos Bioativos e Prospecção de Recursos Genéticos da Fauna e da Flora e a área 2: Ambiente, Território e Desenvolvimento Local com as linhas Sistemas Agrícolas Sustentáveis e Tecnologias Sociais, Políticas Públicas e Educação. Ele informou que, a partir de agora, o sistema de cotas apresenta setenta por cento das vagas que serão destinadas a ampla concorrência, vinte por cento aos negros, pardos, indígenas e outros dez por cento aos quilombolas, ciganos, refugiados, pessoas com identidade trans e todas as demais categorias que englobam essa faixa de acordo com a legislação. A seguir, Jaqueline Sgarbi perguntou se os alunos estrangeiros da Unilab entram nessa cota. Lucas Nunes respondeu dizendo que não entram porque não estão descritos nas políticas de ações afirmativas nacional e informou que, a menos que haja edital específico, não se pode limitar um edital para internacionalização somente ações nesse sentido serão tomada pela Comissão Permanente de Internacionalização que está sendo criada neste regimento. Prosseguindo, o diretor sugeriu aos conselheiros inserções nos Art. 27, Art. 37, Art. 41 e Art. 43 no Regimento para ser votado no Conselho, sendo estes artigos lidos no momento da discussão. Em seguida, o presidente da sessão colocou em votação a modificação da proposta a qual foi aprovada por unanimidade. **3º ponto de pauta: Descredenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (PPGSTS) para o quadriênio 2025/2028 - Processo 23282.013913/2024-58.** Lucas Nunes da Luz comunicou que foi nomeada uma comissão de avaliação de recredenciamento para o quadriênio subsequente (2025/2028). O diretor disse que a comissão foi presidida pelo professor Marco Aurélio e ele os apresentou um cálculo de todos os docentes permanentes de 2019 a 2024 para que o colegiado votasse e decidisse quais anos iam usar como base para o recredenciamento. Ele ainda falou que se tem uma nota, um padrão para o recredenciamento que é de 0,539 e essa nota reflete a média dos artigos publicados dentro daquela área nacionalmente. Posteriormente, Lucas Nunes explicou que o colegiado decidiu usar o quadriênio de 2020 a 2023. Disse que esta nota levaria o recredenciamento na condição de colaborador de 3 docentes, conforme documentação enviada para reunião. Contudo, após manifestação de docentes do PPGSTS, o processo foi reanalisado na íntegra. Ele disse que foi solicitada a planilha original com as produções de todos os docentes do programa, e que também se solicitou ao coordenador que promovesse nova análise considerando o quadriênio correto, 2021/2023, conforme prevê a CAPS. Nesta análise, apenas dois docentes (Profa. Dra. Maria do Socorro Moura Rufino e Prof. Dr. Carlos Mendes Tavares) serão recredenciados na condição de docente colaborador a partir de 02 de janeiro de 2025. A nova análise e as devidas explicações foram anexadas em processo e despachadas a Coordenação do PPGSTS. Assim, foi posta em votação duas proposta, a original, vinda do Colegiado do Programa, e a proposta alterada. O colegiado votou e aprovou a proposta modificada, com apenas um abstenção. A proposta vindo do colegiado foi rejeitada. **4º ponto de pauta: Validação dos critérios de convocação de docentes permanentes para o quadriênio 2025/2028 junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (PPGSTS) - Processo 23282.013835/2024-91.** Lucas Nunes da luz disse que a proposta de convocação vai seguir o aprovado no colegiado do PPGSTS e que deve-se, primeiramente, consultar os docentes colaboradores que detenham pontuação para se tornarem docentes permanentes, em segundo, deve-se consultar as linhas de pesquisa que estão em desequilíbrio da quantidade de docentes, e a partir daí, promover o chamamento da lista de classificação, conforme enquadramento na linha e nota de corte. A professora Ana Carolina perguntou por quanto tempo essa lista vai valer. Lucas Nunes respondeu que o prazo de validade é somente um ano e vence em março de 2025. Em seguida, o presidente da sessão colocou em votação, no sentido de acatar a decisão do Conselho, a manutenção do Parecer e o Conselho aprovou por unanimidade. **IV. INFORMES:** o diretor comunicou que a lista de selecionados está disponível no processo o qual foi enviado para todos e que depois o coordenador vai proceder as convocações. A professora Jaqueline Sgarbi comunicou que o Projeto CONSAN 2 está apto para ser executado e que esse Projeto tem uma meta que é de se ter um espaço de promoção da agroecologia em Auroras e que a partir do próximo semestre esse espaço vai ser implantado e que haverá uma área de tecnologias socioterritoriais à disposição das práticas agrícolas, das práticas integradoras, do PPGSTS e para formação de agricultores e alunos. O professor Luís Gustavo Chaves comunicou que a PROADI entrou em contato com ele solicitando auxílio, no caso, para UPMA, para arborização, no *Campus* das Auroras e foi acertado e ele disse ainda que a ideia é que faça a harbonização com as mudas que sem tem dentro da UPMA. Lucas Nunes da Luz informou que os laboratórios vão ser inaugurados dia seis de dezembro e que queria presente todos os docentes do curso de engenharia de alimentos. A professora Ana Carolina solicitou ao professor Lucas Nunes para que ele

pedisse aos docentes que já têm as portarias de coordenação e fizessem um cadastro para os laboratórios e adicionassem os equipamentos na plataforma nacional de infraestrutura e pesquisa. Lucas Nunes disse que a maioria já está cadastrado e só precisam cadastrar os novos e que ele mesmo conferiu. Logo após, ele pediu a professora Ana Carolina que ela o diga só os que precisam para tratar diretamente. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e a declarou encerrada às quinze horas e doze minutos. Para constar, eu, Jefferson Bernardo da Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aldenir Pereira Clemente, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karolayne Viana Alves Lopes, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 31/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 31/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 31/03/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 31/03/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 31/03/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, Conselheiro(a) docente titular**, em 31/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 01/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 01/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS**, Conselheiro(a) docente titular, em 02/04/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS**, Conselheiro(a) docente suplente, em 04/04/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA**, Conselheiro(a) docente titular, em 20/05/2025, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082353** e o código CRC **CA6E292F**.